



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI Nº2020

Declara de interesse social para fins de desapropriação o imóvel particular localizado no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular situado na Avenida Marechal Tito, nº3795, Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, necessário à implantação de Centro Olímpico Municipal e Centro Cultural e de Lazer.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2020.

Arselino Tatto
Vereador
PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Arselino Tatto****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei objetiva declarar de interesse social, o imóvel particular situado no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, necessário à implantação de um Centro Esportivo Olímpico Municipal e um Centro Cultural Social e de Lazer.

A propositura encontra amparo no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 4.132/1962 que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

A área em epígrafe, que possui 12. 605 mts2, objeto da presente proposta, está sem uso e a região do seu entorno apresenta altos índices de vulnerabilidade social e carência de equipamentos esportivos, culturais e de lazer para uso da comunidade. Um equipamento deste porte que abrigará, entre outras modalidades, um Centro Olímpico que permita descobrir e treinar esportistas olímpicos, voltado ao esporte de alto rendimento proporcionará, também, maior qualidade de vida, além de permitir a inclusão de crianças, jovens e adultos, contribuindo para uma cultura de paz em todo o entorno da Comunidade.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

SRM/TR/srm